



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 047/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;
No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 400/2014 - CGJ/AM, de 17 de novembro de 2014, que determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da 2ª Vara da Comarca de Tefé/AM;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 010/2015 - CGJ/AM, que incluiu o Exmo. Sr. Dr. Rafael da Rocha Lima como membro da comissão de correição supracitada.

R E S O L V E:

EXCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar, da Comissão de Correição instituída por meio da Portaria nº 400/2014 - CGJ/AM.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 16 de março de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça